



**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

***Dispõe sobre a designação de membros para o Comitê de Análise, instituído pela Portaria GR-5.389, de 2/12/2011, para efeito de progressão na carreira dos servidores Técnicos e Administrativos da FDRP.***

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando o resultado da Eleição de Servidores Técnicos e Administrativos na Carreira, disciplinada na Portaria Interna FDRP Nº 025, de 08 de Dezembro de 2011, e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído, no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, o Comitê de Análise (CA) para implementação das progressões horizontal e vertical dos servidores Técnicos e Administrativos na Carreira, de acordo com o artigo 8º da Resolução 5.912, de 11/05/2011.

**Parágrafo único** – No âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto não será necessária a formação de subcomitês e a indicação de membros de outras Unidades/Órgãos para compor o CA.

**Artigo 2º** - O CA será composto por servidores Técnicos e Administrativos que estejam em exercício há pelo menos 5 (cinco) anos, em parte eleitos por seus pares e em parte indicados pelo Dirigente da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

**Parágrafo único** – O CA no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, para efeito de progressão na carreira dos servidores Técnico e Administrativos, será composto por 7 membros, sendo 3 eleitos por seus pares e 4 indicados pela Diretoria, cabendo 1 (um) suplente para os eleitos e 1 (um) para os indicados.

**Artigo 3º** - A composição do CA fica designada da seguinte forma:

**Membros Eleitos:** Maria Célia Masquetto Ferreira

Waldemar Fernandes Filho

Fábio José Moretti

Ednéia Silva Santos Rocha (suplente)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

**Membros Indicados:** Gisele Cristina dos Santos  
Maria José de Carvalho Oliveira  
Milena Celere de Sousa e Silva  
Julio Cesar Lippi  
Edvaldo da Silva Campos (suplente)

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2012.

**Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco**

Diretor